



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 738

- Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 - 1

DECRETO Nº 217/2024

“DISPÕE SOBRE FERIADO
MUNICIPAL, DIA **13/06/2024**,
SANTO ANTONIO PADROEIRO DO
MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM. ”

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é o dia do Padroeiro do Município e feriado municipal;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população e com a livre iniciativa;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **JOSÉ VIEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no âmbito da administração pública do município de Novo Jardim, dia 13/06/2024, Santo Antônio padroeiro do município.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo dia 14/06/2024 devido ao feriado de Santo Antônio padroeiro do município.

Art. 3º - Exceto os vigilantes, servidores em regime de plantões e serviços essenciais que serão definidos, pelas suas respectivas Secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal